ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, neste Município, através do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural, Sr. Evando Antônio de Azeredo, portador da Cédula de Identidade nº 3.304.518 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 898.136.009-00, nos termos, nos termos da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 65/2021, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAQPARTS PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ- MF sob o nº 17.537.631/0001-47, representada neste ato pelo Sr. Marcos Aurelio Eger, portador da Cédula de Identidade nº 3741346 SSP-SC e inscrito no CPF-MF sob n°. 031.386.729-14, para o fornecimento de peças descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento de peças abaixo descritos, constantes da proposta comercial da Detentora desta Ata:

Item	Quant.	Unidade	Marca	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	4	UN	REX	PORCA LATERAL 453\01702	839,19	3.356,79
2	4	UN	REX	TRAVA DA PORCA LATERAL 826/00818	3,63	14,53
3	20	UN	REX	PARAFUSO COROA 826\01080	12,59	251,86
4	4	UN	FERSA	ROLAMENTO LATERAL 1ª LINHA 907\50100	198,50	794,00
5	2	UN	JCB	SATELITE COMPLETA 450\26200 ORIGINAL	10.830,91	21.661,83
6	2	UN	JCB	COROA E PINHAO 458\20672 ORIGINAL	3.842,58	7.685,17
7	4	UN	FERSA	ROLAMENTO PINHAO 1ª LINHA 907\09000	209,84	839,40
8	4	UN	FERSA	ROLAMENTO MENOR DO PINHAO 1ª LINHA 921\01900	79,73	318,95
9	4	UN	FERSA	ROLAMENTO MENOR PINHAO 1ª LINHA 907\M5375	229,06	916,25
10	4	UN	SABO	RETENTOR 1ª LINHA 904\20172	119,65	478,63

11	4	UN	REX	PORCA DO PINHAO 827/M7635	55,64	222,59
24	4	UN	FERSA	ROLAMENTO CARCAÇA 1ª LINHA 907/08400	190,82	763,30
25	4	UN	STW	CHAVETA DA CARCAÇA 2203/1082	6,67	26,71
26	8	UN	SABO	RETENTOR CARCAÇA 904/50040	50,72	405,77
27	4	UN	JCB	SEMI EIXO COMPLETO CURTO ORIGINAL 914/68300	3.388,02	13.552,11
28	4	UN	JCB	SEMI EIXO COMPLETO LONGO ORIGINAL 914/68200	3.388,02	13.552,11
53	2	UN	JCB	CAIXA SATELITE VAZIA 458/M2842	4.704,35	9.408,71
54	2	UN	JCB	KIT ENGRENAGENS 450/20600	1.684,40	3.368,80
55	8	UN	REX	ARRUELA DIF CONICA 808/00210	81,22	649,84
56	4	UN	REX	ARRUELA FRICÇÃO 450/20401	73,25	293,03
57	12	UN	UNITEC	DISCO FRICÇÃO 450/20402	75,24	903,00
58	16	UN	UNITEC	PLACA SEPARADORA 450/20403	104,44	1.671,08
59	4	UN	UNITEC	ESPAÇADOR 921/52100	65,28	261,13
60	4	UN	UNITEC	KIT ESPACADOR	237,70	950,84
61	4	UN	PALMARES	PINO 458/M3119	157,47	629,91
62	16	UN	REX	PARAFUSO SATELITE	6,47	103,66
TOTAL					**83.080,00**	

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 65/2021 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 26 de novembro de 2021.

MARCOS AURELIO EGER
Representante legal
DETENTORA DA ATA

EVANDO ANTONIO DE AZEREDO
Secretário Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: